



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**SEGOV/CONFOCO-MG - Conselho Estadual de Fomento e Colaboração –**  
**instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e pelo Decreto nº 47.132, de**  
**2017**

**Ata**

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração de 2026 - CONFOCO-MG

**DATA:** 18 de março de 2026

**HORA:** 09h às 09h30

**LOCAL:** Videoconferência

**ABERTURA**

1. Quórum – Participantes: A confirmação de presença da reunião ocorreu por meio de formulário eletrônico disponibilizado aos conselheiros. Estiveram presentes:

- Aline Seoane Resende Paulino – CeMAIS – Conselheiro Titular;
- Anamaria Burle Orlandine Andrade – Sedese – Conselheiro Titular;
- Andreia Fonseca Sturzenecker Domingos – Instituição convidada – Representante Convidado;
- Anna Beatriz Abreu Otoni – CeMAIS – Conselheiro Suplente;
- Beatriz Siqueira Marques – CGE – Conselheiro Titular;
- Dandara de Paula Goularte – Seapa – Conselheiro Titular;
- Elizabeth Gomes Ribeiro – Sedese – Conselheiro Titular;
- João Augusto Troleis Castilho – Segov – Secretário Executivo;
- Kenia Miranda dos Santos – Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina – Conselheiro Titular;
- Lara Soares C. Latorre – Secult – Conselheiro Suplente;
- Larissa das Graças de Assis – Unicafes – Conselheiro Titular;
- Liziane Emília Coura Andrade – Segov – Conselheiro Titular;
- Maria Alice Magalhães da Silva Batista – Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina – Conselheiro Suplente;
- Maria Tereza Feldner – Feapaes – Conselheiro Titular;
- Nilton César da Silva – Associação Cultural Casa do Beco – Conselheiro Titular;
- Rafael Amaral Brant Machado – Semad – Conselheiro Suplente;
- Thiago Alvarenga Araújo – Sejusp – Conselheiro Titular.

**ATIVIDADES**

**Observação:** Ressalta-se que todas as pautas apresentadas seguiram um rito padrão: apresentação do tema, seguida de abertura para dúvidas e manifestações dos presentes. Na presente reunião, todos os itens foram apreciados e deliberados em comum acordo pelos conselheiros e conselheiras, mantendo o fluxo regular das atividades do Conselho.

**1. Proposta de texto para alteração do §6º do art. 14 do Decreto nº 47.132/2017**

- Abertos os trabalhos, foi apresentada a minuta propondo a alteração do prazo de mandato previsto no Decreto.
- A nova redação sugere que o mandato dos representantes, especificados nos incisos I a III, passe a ser de quatro anos, ficando autorizada uma recondução.

## 2. Apresentação do fluxo para alteração do Decreto

- Foi detalhado o rito necessário para a alteração normativa, que se inicia com o recebimento da proposta pelo Confoco-MG na Segov, contendo as devidas justificativas técnicas.
- Em seguida, a demanda passa por análise preliminar da DCNO e é direcionada para a elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR).
- Concluída a AIR, o processo é submetido ao Secretário de Estado de Governo. Posteriormente, a proposta segue para a assessoria jurídica para exame de legalidade e emissão de parecer.
- Sendo o parecer favorável, a minuta passa por revisão formal da unidade de técnica legislativa, culminando em sua publicação oficial.

## 3. Formulários de diagnóstico do Decreto 47.132/2017

- Registrou-se a publicação dos formulários para o levantamento de diagnóstico referente ao Decreto nº 47.132/2017;
- A finalidade é colher as percepções das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sobre a normativa, sendo o dia 31/03 estipulado como prazo final para o recebimento das respostas.

## 4. Comunicados e Informes Gerais

- Foi informado aos conselheiros sobre o processo de preenchimento da cadeira da Secretaria Executiva;
- Registrou-se a realização, em 16/03/2026, dos Diálogos MROSC, promovidos pela Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR);
- Registrou-se a participação, pela conselheira titular Márcia Santana de Sousa (plataforma MROSC – MG), do evento “Giro Filantrópico”, em Uberlândia/MG.

## 5. Deliberações e Próximos Passos Ficaram definidos como próximos passos do Confoco-MG

- Acompanhamento da alteração da Resolução no que diz respeito à Presidência, à Secretaria Executiva e aos representantes da SEAPA, SEDESE e SEMAD.
- Realização do levantamento das respostas obtidas por meio dos formulários de diagnóstico.
- Avanço na minuta de alteração do Decreto e acompanhamento junto à Comissão de Atos Normativos.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar e sem mais manifestações, foi agradecida a participação de todos e declarada encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas autoridades competentes.



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Troleis Castilho**, **Secretário Executivo**, em 26/03/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Emilia Coura Andrade Lessa**, **Presidente (a)**, em 26/03/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135628487** e o código CRC **4C0C916B**.

---

**Referência:** Processo nº 1490.01.0000409/2025-14

SEI nº 135628487